



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 80/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLINDA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004084/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLINDA - PERNAMBUCO”, encaminhado pelo Professor Adjunto TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na qualidade de coordenador do referido Projeto, tendo com discente envolvido o aluno ARTHUR JORGE DA SILVA OLIVEIRA, do 5º período do Curso de Graduação em Agronomia, o qual tem por objetivo colocar um estagiário, estudante universitário, para trabalhar conjuntamente com os produtores e empreendedores da área. O trabalho será supervisionado por um professor especialista em desenvolvimento rural. O aluno deverá fazer 4 visitas/mês dentro desse plano de atividades. Serão desenvolvidos trabalhos com a associação de pequenos produtores referente a conservação de solo, manejo de culturas, tratamento fitossanitário e arborização entre outras. A identificação das necessidades dos produtores nessa área, serão realizadas através de visitas às unidades produtivas. Além de promover a troca de conhecimento entre o estagiário e comunidade, essas atividades deverão criar um vínculo social da UFRPE com a população beneficiária, conforme consta do Processo Nº 23082.004084/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.